



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 213/21
Fls 02

MA

Ofício nº 275/2021/PGM

Vilhena/RO, 17 de setembro de 2021.

Exrnº. Sr.

Ronildo Macedo

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.214 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 380.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 211

Projeto de Lei nº 6.215 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.250.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 212

Projeto de Lei nº 6.216 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 420.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 213

Projeto de Lei nº 6.217 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 850.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 214

Atenciosamente,

Eduardo Toshima Tsuru
Eduardo Toshima Tsuru
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 20 / 09 / 2021
Hora 07:11

MA



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 213/21

Fls 03

Projeto de Lei nº 6.216 /2021

Mensagem

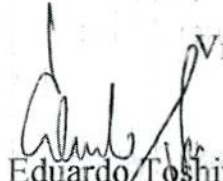
Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP, na aquisição de Luminárias de LED visando a modernização da Iluminação Pública no município. Informamos que a SEMOSP desde o fim do ano de 2020 executa serviços de troca de luminárias comuns por luminárias de LED, tendo executado o serviço em diversas ruas, avenidas e bairros neste período. A aquisição pretendida no momento tem o objetivo de dar continuidade a este trabalho, propiciando maior segurança e consequentemente ofertando melhora na qualidade de vida dos munícipes. Com este recurso será possível atender 1.500 pontos. Os recursos são provenientes de superávit financeiro da COSIP, que ficaram em conta corrente em 31/12/2020.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 17 de setembro de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 6.216 /2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
420.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 09002 – Setor de Obras

2575200492.260 – Energia e Luz na Cidade

3390.30.00.00 - Material de Consumo – COSIP	R\$	420.000,00
---	-----	------------

TOTAL.....	R\$	420.000,00
-------------------	------------	-------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de setembro de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO Nº 753/2021

Vilhena-RO, 17 de setembro de 2021.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº 026/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no valor de 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2020	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
61.393-2	30100000	2.641.917,36	0,00	470.000,00	2.171.917,36

Atenciosamente,


Lorena Horbach
CHEFE DE CONTADORIA